

ERRATA**EDITAL DPG/UnB Nº 010/2026 - BOLSAS MESTRADO E DOUTORADO**

(publicado como Edital DPG/UnB nº 008/2026 em 06/08/2026)

PROCESSO Nº 23106.084497/2026-75

O Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília torna pública a presente ERRATA ao Edital DPG/UnB nº 008/2026, publicado em 06 de agosto de 2026 na página do DPG/UnB na internet (dpg.unb.br), que passa a ser identificado como Edital DPG/UnB nº 010/2026, nos seguintes termos:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. Ficam retificados os trechos a seguir indicados:

Local no edital	Onde se lê	Leia-se
Epígrafe e título (capa)	EDITAL Nº 008/2026 — Edital DPG/UnB Nº 08/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado	EDITAL Nº 010/2026 — Edital DPG/UnB Nº 10/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado
Item 2.1	O presente edital rege-se pelas diretrizes estabelecidas no EDITAL 05/2025 - PDPG - Programa Permanente de Desenvolvimento de Pós-Graduação da FAPDF Stricto sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.	O presente edital rege-se pelas diretrizes estabelecidas no EDITAL 08/2026 - PDPG - Programa Permanente de Desenvolvimento de Pós-Graduação da FAPDF Stricto sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.
Item 12.2	indicando o assunto “Edital DPG/UnB 08/2026 PDPG FAPDF”.	indicando o assunto “Edital DPG/UnB 10/2026 PDPG FAPDF”.
Item 13.3	indicando o assunto “Edital DPG/UnB 08/2026 PDPG”.	indicando o assunto “Edital DPG/UnB 10/2026 PDPG”.

1.2. A alteração de numeração aplica-se a todas as demais menções ao “Edital DPG/UnB nº 008/2026” ou “Edital DPG/UnB nº 08/2026” constantes do edital, de seus anexos e dos documentos dele decorrentes, que passam a referir-se ao “Edital DPG/UnB nº 010/2026”.

1.3. A retificação do item 2.1 decorre da correta indicação do ato normativo da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal que fundamenta este edital, correspondente ao Processo FAPDF nº 00193-00000895/2026-73, permanecendo inalterada a referência a esse processo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens, prazos, valores e condições do edital, inclusive o cronograma constante do item 11.

2.2. As retificações ora publicadas não implicam reabertura ou prorrogação dos prazos estabelecidos no edital.

2.3. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação na página do DPG/UnB na internet: dpg.unb.br, passando a integrar o edital para todos os efeitos.

Em 10/08/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 10/08/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14653883** e o código CRC **FOA5F8EA**.

